



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 59/2022, CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum”  
Nº 55/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O  
“PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO (*Stricto Sensu*) em CIÊNCIAS DO  
MOVIMENTO (PAPGCM-UFAL/UFRPE)”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de agosto de 2022;**

**CCONSIDERANDO** o prazo para submissão de propostas para cursos novos - APCN, conforme Portaria CAPES Nº 61, de 17 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), da Câmara de Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, bem como o Parecer Técnico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 55/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o “Programa Associado de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Movimento (PAPGCM)”, entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de agosto de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**